



**DECLARAÇÃO**  
Declaro que em consonância com o  
Art. 64 da LOM foi feita a publicação em  
21/12/2022  
deste ato administrativo no átrio da  
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
*[assinatura]*  
Gabinete

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

**DECRETO N.º 760, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***ALTERA O VALOR DE REFERÊNCIA DO TESOIRO MUNICIPAL - VRTM PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 272 da Lei Municipal n.º 353/2008 (Código Tributário Municipal); e

**CONSIDERANDO** a atualização do Valor de Referência do Tesouro Estadual (VRTE) para o exercício de 2023, assim disposto no Decreto Estadual Nº 5250-R, de 20 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo na edição de 21 de dezembro de 2022;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** O Valor de Referência do Tesouro Municipal (VRTM), a vigorar no exercício de 2023, é de R\$ 4,2961 (quatro reais e dois mil novecentos e sessenta e um décimos de milésimos).

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 21 de dezembro de 2022.

*[assinatura]*  
**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**